SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 003 – MARÇO DE 2017

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT, Março de 2017.

Diretor Geral
Julio César dos Santos

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento
Tatiane do Nascimento

Chefe de Departamento de Ensino
Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete
Renata Cristina dos Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Cláudia Marques da Paz dos Santos

Índice

PORTARIAS (04 a 15) 04
ORDENS ADMINISTRATIVAS 15
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS 15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... 15

PORTARIAS

PORTARIA N.° 027, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 009/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 043/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **MAYCO MASCARELLO RICHARDI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2275856, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 01/2017, Processo nº 23747.018720.2016-79, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa DISK Limpeza Serviços e Construções Eireli, CNPJ 07.548.828/0001-28, referente à Contratação de Serviços de Motorista para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 028, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 009/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 043/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **MAYCO MASCARELLO RICHARDI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2275856, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 04/2017, Processo nº 23747.004778.2017-16, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa SAGA

Comércio e Serviço de Tecnologia e Informática LTDA, CNPJ 05.870.713/0001-20, referente à Contratação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de combustível para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 029, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 009/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 043/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 03/2017, Processo nº 23747.003704.2017-62, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Alfa Previdência e Vida S/A, CNPJ 02.713.530/0001-02, referente à contratação de serviços de Seguro Estudantil para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

CAMILA DA SILVA ZILIO LISBOA - Matrícula SIAPE nº 2158086 - Titular

MARIA BETANIA PEIXOTO COSTA - Matrícula SIAPE nº 2118280 - Substituto

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 030, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de

29.09.2014, e considerando a Portaria IFMT n° 864 de 10.04.2015 e o Memorando n° 002/2017/Gestão de Transporte/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA,** CPF 861.424.101-15, CNH 01515866048, categoria AB; e
- **FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES,** CPF 027.121.241-11, CNH 04646744225, categoria AB; e
- **FLÁVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, CPF 654.814.021-49, CNH 00584248309, categoria AB; e
- **FLÁVIO DE CASTRO SALLES**, CPF 034.306.226-70, CNH 00659136653, categoria B; e
- **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, CPF 840.290.991-49, CNH 00258965270, categoria AB; e
- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF 293.242.621-49, CNH 00331886465, categoria AC; e
- **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, CPF 440.326.174-49, CNH 00179724923, categoria AB; e
- **ROSA LAURA DE PINHO**, CPF 855.564.321-04, CNH 05257537190, categoria AB; e

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Departamento de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 031, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 049/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Constituir o Colegiado do Departamento de Ensino, no âmbito deste IFMT-Campus Alta Floresta.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado.

- Chefe de Departamento de Ensino – **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**
- Coordenador de Pesquisa e Extensão – **FLÁVIO ANTÔNIO LUCIO ALVES**

- Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia - **ALEXANDER STEIN DE LUCA**
- Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração - **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**
- Coordenador do Curso Téc. Em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA**
- Coordenador do Curso Téc. Em Administração Integrado ao Ensino Médio - **NEANDER PINHEIRO CABRAL**
- Coordenador do Curso Téc. Em Logística Integrado ao PROEJA e do Curso Téc. Em Logística Subsequente – **EDUARDO MACHADO DOS SANTOS**
- Representante Técnico – Administrativo - **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**

II – Nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, responderá pelas atribuições deste colegiado, os Substitutos legais do cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 050/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pela realização do levantamento anual de bens e inventário dos bens patrimoniais e de almoxarifado deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 2958956;
- **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA**- Matrícula SIAPE nº 2158152;
- **ROGÉRIO DA SILVA MATOS** - Matrícula SIAPE nº 2280269;

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 033, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 052/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 2204969;
- **AMANDA LOIOLA DE CARVALHO** – Matrícula SIAPE nº 2280216;
- **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** – Matrícula SIAPE nº 2158236;
- **FLAVIA LEAL CORREA** – Matrícula SIAPE nº 2363915;
- **FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES**- Matrícula SIAPE nº 2212163;
- **LITCHANE APOENA SANTANA** - Matrícula SIAPE nº 2158377;

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 034, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 053/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo debate sobre as temáticas relacionadas aos papéis de gênero na nossa sociedade, transgeneridades, feminismos e direitos civis, no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **CLAUDIA LUCIA FERIGATO BUENO** – Matrícula SIAPE nº 2276729;
- **IGOR DE LIMA E SILVA** – Matrícula SIAPE nº 2936843;
- **MANOEL SILVA E SOUZA** – Matrícula SIAPE nº 2944125;
- **MARIA OSEIA BIER** – Matrícula SIAPE nº 2028406;
- **PRISCILA FERRARI PAULINO**- Matrícula SIAPE nº 2157879;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 035, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 009/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 054/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 029, de 01.03.2017, que designou servidores para exercer a função de fiscal de contrato 03/2017, Processo nº 23747.003704.2017-62, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Alfa Previdência e Vida S/A, CNPJ 02.713.530/0001-02, referente à contratação de serviços de Seguro Estudantil para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N° 036, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 016/2017/DAP/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, no âmbito do IFMT – *Campus* Alta Floresta, para constituir a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento de licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

- **FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** – Presidente;
- **ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA** – Membro;
- **THAQUIANA SALOMÃO MACHADO** – Membro;
- **TATIANE DO NASCIMENTO** – Membro;

II – A investidura dos membros da presente comissão não excederá a 1 (um) ano, a contar da entrada em vigor da presente Portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 037, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 014/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 058/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2158681, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução dos contratos abaixo relacionados:

- Contrato n° 010/2017, Processo nº 23747.024067.2016-87, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa ENERGISA Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.
- Contrato n° 01/2017, Processo nº 23747.003921.2017-52, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa CAB Alta Floresta LTDA, CNPJ 05.162.509/0001-54, referente ao fornecimento de água potável para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 038, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 009/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 054/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 03/2017, Processo nº 23747.003704.2017-62, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Alfa Previdência e Vida S/A, CNPJ 02.713.530/0001-02, referente à contratação de serviços de Seguro Estudantil para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

FLÁVIO DE CASTRO SALLES - Matrícula SIAPE nº 2270429 - Titular

MAYCO MASCARELLO RICHARDI - Matrícula SIAPE nº 2275856 - Substituto

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 039, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 066/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, a servidora abaixo relacionada, da função de confiança de Substituta Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
TATIANE DO NASCIMENTO	2158718	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

II – Designar, o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MAYCO MASCARELLO RICHARDI	2275856	Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA N.° 002, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando o Memorando n° 044/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Instituir o Calendário Acadêmico 2017 no âmbito deste IFMT/Campus Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

*Não há servidores com ferias programadas no mês de março de 2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor–R$	Trajeto
FERNANDO LUIZ DA SILVA	-	09/03/2017 a 11/03/2017	Nacional - Serviço	459,86	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
MARCOS LUIZ PEIXOTO DA SALVA	-	09/03/2017 a 11/03/2017	Nacional - Congresso	557,61	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA	-	09/03/2017 a 11/03/2017	Nacional - Congresso	459,86	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”